

# Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

## Programa de Integridade TRT-PR

Núcleo de Governança das Metas Nacionais  
Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística – [sg@trt9.jus.br](mailto:sg@trt9.jus.br)  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Curitiba/PR

## 1. Apresentação

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é um órgão do Poder Judiciário com sede em Curitiba e jurisdição no Estado do Paraná. Tem por finalidade dirimir as questões decorrentes das relações de trabalho.

O Guia de Integridade Pública – Orientações para a administração pública federal: direta, autárquica e fundacional da CGU, define:

*“Integridade pública, portanto, deve ser entendida como o conjunto de arranjos institucionais que visam a fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo precípua: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente. A corrupção impede que tais resultados sejam atingidos e compromete, em última instância, a própria credibilidade das instituições públicas.”*

A implementação de um Programa de Integridade é um instrumento importante de apoio à governança, que dá às outras atividades da entidade legitimidade, confiabilidade e eficiência.

## 2. Principais Instâncias e Instrumentos Internos Fortalecedores da Integridade

### 2.1. Missão, Visão e Valores do TRT-PR

O Programa de Integridade do Tribunal está alinhado ao [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#), o qual define sua identidade organizacional.

**Missão:** Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

**Visão:** Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.

**Valores:** Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas.

## 2.2. Sistema de Governança Corporativa do Tribunal

A [Resolução Administrativa 95/2018](#) instituiu a Política de Governança Corporativa no TRT-PR, que estabelece os mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.

## 2.3. Principais Unidades que atuam junto à manutenção da Integridade

As principais unidades que atuam junto à manutenção da integridade no Tribunal, conforme apresentadas na Política de Governança Corporativa do TRT-PR, são:

- Alta Administração;
- Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística;
- Corregedoria;
- Secretaria de Auditoria Interna;
- Ouvidoria;
- Assessoria Jurídica.

## 2.4. Principais Comitês e Comissões que atuam junto à manutenção da Integridade

Os principais colegiados que atuam junto à manutenção da integridade no Tribunal são:

- Comitê de Estratégia e Gestão Participativa - vinculado à Presidência do Tribunal, como instância interna de apoio à governança, de natureza propositiva e de caráter permanente, com atuação na Gestão da Estratégia do TRT9 e instância interlocutória da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;
- Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus - órgãos colegiados estratégicos de Governança e Gestão Orçamentária vinculados à Presidência do Tribunal, como instâncias internas de apoio à governança, de natureza propositiva e de caráter permanente, atuante em apoio às decisões relativas ao Orçamento;
- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – órgão colegiado estratégico de Gestão de Pessoas vinculado à Presidência do Tribunal, como instância interna de apoio à governança, de natureza propositiva e de caráter permanente;
- Comissão de Relações no Trabalho - órgão colegiado multidisciplinar, permanente e deliberativo, atuante no desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e ao combate do assédio moral e sexual no âmbito do Tribunal;

## 2.5. Normativos

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais instrumentos normativos deste Tribunal que auxiliam na manutenção da ética e na prevenção, detecção e punição de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta.

ASSUNTO	INSTRUMENTO NORMATIVO	EMENTA
Lei Orgânica da Magistratura Nacional	<a href="#">Lei Complementar 35/1979</a>	Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional
Regime Jurídico dos Servidores Públicos	<a href="#">Lei 8112/1990</a>	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais
Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal	<a href="#">Decreto 1171/1994</a>	Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal
Política 35/2018 - Política de Governança Corporativa	<a href="#">RA 95/2018</a>	Institui no âmbito do TRT-PR a Política de Governança Corporativa, que estabelece os mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade
Política 29/2018 - Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do TRT-PR	<a href="#">RA 46/2018</a>	Institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Política 56/2021 - Política de Gestão de Riscos e de Continuidade de Negócio	<a href="#">RA 59/2021</a>	Institui a Política de Gestão de Riscos e de Continuidade de Negócio no âmbito do TRT da 9ª Região
Política 39/2019 – Execução Orçamentária das Despesa Discricionárias	<a href="#">RA 71/2019</a>	Regulamenta o processo de Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias no âmbito do TRT da 9ª Região ( <i>em aprovação</i> )
Política 52/2020 – Planejamento Orçamentário	<a href="#">RA 77/2020</a>	Institui a Política de Planejamento Orçamentário no âmbito do TRT da 9ª Região
Plano Estratégico Institucional 2021-2026	<a href="#">RA 68/2021</a>	Aprova o Plano Estratégico Institucional para o ciclo de 2021-2026
Ato 41/2019 – Comitê de Estratégia e Gestão Participativa	<a href="#">RA 10/2019</a>	Institui e disciplina a atuação do Comitê de Estratégia e Gestão Participativa do TRT da 9ª Região e dá outras providências
Ato 178/2020 – Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus	<a href="#">RA 76/2020</a>	Institui os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Ato 48/2021 - Comitê Gestor Local de Pessoas	<a href="#">RA 56/2021</a>	Institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGLGP no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Ato 145/2018 – Comissão de Relações no Trabalho	<a href="#">RA 47/2018</a>	Institui a Comissão de Relações no Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Código de Ética do TRT-PR	<a href="#">Ato 276/2014</a>	Institui o Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e estabelece outras providências

## 2.10. Canais de Comunicação

O quadro abaixo relaciona os canais de comunicação relativos à prevenção e correção de fraudes e corrupção deste Tribunal.

UNIDADE	CONTATO TELEFÔNICO	CANAIS ELETRÔNICOS
Ouvidoria	(41) 3310-7473 (41) 3310-7154	<a href="http://www.trt9.jus.br/transparencia/ouvidoriaManifestacao.xhtml">www.trt9.jus.br/transparencia/ouvidoriaManifestacao.xhtml</a> <a href="mailto:ouvidoria@trt9.jus.br">ouvidoria@trt9.jus.br</a>

## 3. Riscos de Integridade

A [Resolução Administrativa 59/2021](#) instituiu a Política de Gestão de Riscos no TRT-PR, a qual é aplicável a todas as suas Unidades, em todos os níveis hierárquicos, abrangendo ativos, processos de trabalho, projetos, ações e tomadas de decisão do TRT-PR.

## 4. Capacitação

As necessidades de capacitações nos assuntos ligados ao Programa de Integridade podem ser identificadas de diversas formas: os gestores, por exemplo, podem sinalizar a necessidade de treinamento de suas equipes em determinado tema, podem ser identificadas pelos Comitês e comunicadas à Escola Judicial e ainda, ser identificadas à medida que constatados os riscos à integridade, por meio do processo de Gestão de Riscos.

São também divulgados no Tribunal, cursos relacionados ao tema oferecidos por outras instituições.

INSTITUIÇÃO	CURSO	LINK DE ACESSO
Senado Federal – Saberes	Ética na Administração Pública	<a href="#">Instituto Legislativo Brasileiro (ILB)</a>
ENAP	Ética e Serviço Público	<a href="#">Escola Virtual Gov</a>
CGU	Ética na Administração Pública	<a href="#">Ética na administração pública - AVAMEC</a>

## 5. Comunicação

Este programa será divulgado, permanentemente, no site do TRT-PR, para que fique acessível à sociedade. Será também divulgado internamente, por meio dos canais utilizados pela Assessoria de Comunicação.

A Assessoria de Comunicação é a unidade responsável pela atualização da divulgação cada vez que tal instrumento for modificado.

## 6. Monitoramento Contínuo

A Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística é responsável pelo acompanhamento deste Programa de Integridade, bem como pela implementação e efetividade das medidas descritas no quadro abaixo.

Também coordenará a estruturação, a execução, o monitoramento e a revisão do Programa. Ao final de cada revisão, as informações serão apresentadas ao Comitê de Estratégica e Gestão Participativa, instância deliberativa das ações e processos relacionados ao Programa da Integridade.

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Revisão do Programa de Integridade	SGE	Bienal ou conforme demanda
Identificação de riscos de integridade e definição dos planos de tratamento	Gestão de Riscos	Conforme processo de gestão de riscos do TRT-PR
Revisão das estratégias de comunicação do Programa ao público interno e externo	ASCOM	Bienal ou conforme demanda